



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 136 de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares, concessão de adicional de tempo de serviço e progressão vertical de professor a servidores que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017, e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica, e art. 94 da Lei 521/2013;

Considerando que a progressão é o diploma expedido pela instituição formadora, registrado na forma da legislação em vigor ou por documento que o substitua, na forma do art. 49 da Lei Municipal nº. 521/2013 (Estatuto do Magistério Público de Durandé). **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1- Sinval Simão Rodrigues	Operário Braçal	30 dias 02.06.2025 a 01.07.2025	02.08.2023 a 02.08.2024
2 - Patrícia de Souza Rodrigues Reis	Operária braçal	30 dias 09.06.2025 a 08.07.2025	13.01.2023 a 13.01.2024
3 - Célio Correa Arantes	Tratorista	30 dias 14.05.2025 a 12.06.2025	18.11.2023 a 18.11.2024
4- - Weslen Oliva de Oliveira	Médico	15 16.06.2025 a 30.06.2025	06.03.2024 a 06.03.2025
5 - Maria da Glória Paiva Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	02.06.2025 a 01.07.2025	03.05.2024 a 03.05.2025
6 - Nadine Gonçalves de Lacerda	Agente Comunitário de Saúde	02.06.2025 a 01.07.2025	24.05.2024 a 23.05.2025

Art. 2º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Conceder adicional por tempo de serviço, no montante de 10% sobre o vencimento, ao servidor abaixo relacionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Nome	Cargo	Quinquênio	Período Aquisitivo
1- Raquel Fagundes de Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	3º	10.05.2020 a 10.05.2025
2- Josiane Neves de Oliveira Fernandes	Professora	6º	06.05.2020 a 06.05.2025
3- Silvana Maria dos Reis Heiderick	Professora	6º	08.05.2020 a 08.05.2025

Art. 4º - Conceder Progressão Vertical à servidora **Eliana Dias de Souza Miranda**, professora, efetiva, ficando enquadrada no nível V, Grau 1, na forma do art. 49 da Lei Municipal nº. 521/2013 e suas alterações.

Art. 5º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de maio de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé